



25/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 impedimentos legais das contratações estão dificultando a gestão até o final do
48 ano e apresentaram o quadro comparativo de previsão de despesas de custeio
49 e a disponibilidade na LOA 2019, demonstrando a previsão de déficit de R\$
50 52.902.862,00 (cinquenta e dois milhões, novecentos e dois mil e oitocentos e
51 sessenta e dois reais), já considerando o bloqueio de R\$ 29.364.874,00 (vinte e
52 nove milhões, trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e quatro
53 reais). Seguindo, demonstraram a evolução de gastos de 2016-2018, as ações
54 para redução dos gastos, a distribuição de despesas previstas e o orçamento
55 liberado, tendo a previsão de liberação de R\$ 15.594.810,00 (quinze milhões,
56 quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos e dez reais) de custeio até o mês
57 de dezembro. A seguir foram apresentadas as dívidas dos contratos por campus
58 e finalizando observaram que se permanecer o bloqueio ocorrerá a paralisação
59 dos contratos, com rescisão a partir de setembro de 2019; corte de energia
60 elétrica e água e inviabilização das atividades acadêmicas e com o desbloqueio
61 parcial ocorrerá novas ações de contingenciamento nos contratos e reavaliação
62 das demais despesas discricionárias. A Presidente teceu considerações sobre
63 as ações da ANDIFES para desbloqueio de R\$ 500.000.000,00 e o acordo da
64 Câmara Federal com o Governo para desbloqueio dos recursos e apresentou
65 proposta da gestão para economia do consumo de energia, como o
66 desligamento da energia aos sábados, manutenção de aula de campo apenas
67 no estado de Mato Grosso e corte nos contratos de serviço terceirizado. A
68 Presidente também observou que o orçamento de 2019 começou a ser
69 executado no mês de maio e até o mês maio foram pagas dívidas de 2018,
70 salientando que mesmo com as medidas, do ponto de vista da gestão, ocorrerá
71 déficit de R\$ 5.000.000,00 e manifestou a preocupação como papel social e de
72 inclusão da Universidade. O conselheiro Luiz Alberto Scaloppe teceu
73 considerações sobre a política do governo atual, a importância da educação e
74 as dificuldades de comunicação com a sociedade neste momento. Após
75 discussão, a Presidente agradeceu a presença da equipe da PROPLAN e
76 PROAD. Seguindo a pauta, o conselheiro José Afonso Botura Portocarrero
77 apresentou os relatos do conselheiro Marcos Prado de Albuquerque sobre os
78 seguintes processos: **23108.041311/2019-44**, que dispõe sobre alteração do
79 organograma do câmpus de Sinop e modificação do Regimento Interno do
80 Hospital Veterinário, do Instituto de Ciências da Saúde, vinculando-o a Pró-
81 Reitoria do Câmpus de Sinop, cujo voto de vista foi pelo indeferimento do pedido
82 de modificação da Resolução CD nº 01/2018 e determinando a supressão da
83 expressão “órgão suplementar” do texto do artigo 1º, do Regimento do
84 HOVET/ICS/CUS/UFMT, aprovado pela resolução CD nº 03/2015, nos termos
85 da minuta apresentado no seu voto. Em votação, o voto foi aprovado, por
86 unanimidade, conforme Resolução CD nº 19/2019; **Processo nº**
87 **23108.966359/2018-86**, encaminhado pela Supervisão de Compras e
88 Patrimônio/CUR, dispõe sobre baixa de equipamentos de informática, com
89 laudos considerados como irrecuperáveis, no valor de R\$ 16.741,99 (dezesseis
90 mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) e doação ao
91 Instituto Nova Ágora de Cidadania – INAC, cujo voto favorável foi aprovado, por
92 unanimidade, conforme Decisão CD Nº 51/2019; **O Processo nº**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 **23108.010067/2019-78**, dispõe sobre solicitação de desfazimento de uma
94 Processadora de Raio X automática e doação, sendo o processo retirado de
95 pauta e convertido em diligência, pelo relator Marcos Prado de Albuquerque,
96 para que sejam ouvidos os hospitais veterinários e cursos e de graduação em
97 Medicina Veterinária da UFMT, sobre interesse no aparelho em foco; **Processo**
98 **nº 23108.043613/2019-57**, que dispõe sobre homologação do termo de cessão
99 de uso dos itens compostos na construção da pista de atletismo do Centro de
100 Treinamento da UFMT, também foi retirado da pauta pelo relator Marcos Prado
101 de Albuquerque, para manifestação determinada no item 10 do Parecer nº
102 00233/2019/GBA/PFFUFMT/PGF/AGU. Prosseguindo, o conselheiro Antônio
103 José de Amorim relatou o **Processo nº 23108.044248/2019-06**, que dispõe
104 sobre proposta de alteração da Resolução CD nº 01/2018, no tocante a estrutura
105 do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, do câmpus de Rondonópolis,
106 excluindo da atual estrutura a coordenação do Ensino de Graduação em
107 Licenciatura em Informática e criar a Coordenação do Programa de Pós-
108 Graduação em Matemática em Rede Nacional, atribuindo a respectiva FCC e
109 votou favorável ao pedido, que em votação foi aprovado por unanimidade,
110 consubstanciando a Resolução CD nº 16/2019. Em continuidade, o conselheiro
111 Antônio José de Amorim relatou o **Processo nº 23108.326746/2017-02**, que
112 dispõe sobre a proposta de criação da Faculdade de Ciências Aplicadas e
113 Política – FACAP, no câmpus Universitário de Rondonópolis, a ser constituída
114 do desmembramento da estrutura organizacional e administrativa do Instituto de
115 Ciências Humanas e Sociais e composta pelos Cursos de Graduação em
116 Administração, Economia e Ciências Contábeis, cujo voto favorável (doc.
117 1745867) foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD nº
118 17/2019. A seguir, o conselheiro Antônio José de Amorim apresentou seu relato
119 sobre o Processo nº 23108.046295/2019-86, que dispõe sobre homologação do
120 Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Tecnológica Privada de
121 Santa Cruz – UTEPSA, Bolívia e a Fundação Universidade Federal de Mato
122 Grosso – FUFMT, cujo voto favorável à homologação foi aprovado, por
123 unanimidade, conforme Decisão nº 42/2019. Prosseguindo, o conselheiro
124 Antônio José de Amorim apresentou seu relato sobre o **Processo nº**
125 **23108.036426/2019-17**, referente a homologação do Termo de Cessão de Uso
126 nº 001/FUFMT/2019, cujo objeto é a operacionalização do programa de pesquisa
127 e ensino, no campo das Ciências Florestais, na Estância Ronco D'Água, teceu
128 considerações sobre o presente termo e propôs convertê-lo em diligência à SGP
129 para informar se o cessionário do referido termo de Cessão de Uso é servidor
130 efetivo da instituição e à manifestação da Procuradoria Federal, sobre a
131 legalidade de transferência de ganhos financeiros com os resultados da
132 pesquisa, sendo aprovado, conforme Decisão CD nº 43/2019. Seguindo a pauta,
133 o conselheiro Antônio José de Amorim apresentou seu relato sobre o **Processo**
134 **nº 23108.047680/2019-41**, que dispõe sobre proposta de inclusão do Programa
135 de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza e Matemática na
136 estrutura da FUFMT aprovada pela Resolução CD nº 01/2018, no ICNHS,
137 câmpus de Sinop, sendo atribuída da FCC 01, visto e analisado o voto do relator,
138 favorável ao pedido, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 Resolução CD nº 18/2019. Em continuidade, o conselheiro Luiz Alberto Esteves
140 Scaloppe relatou o **Processo nº 23108.101998/2019-75**, que dispõe sobre
141 homologação do termo de cooperação internacional firmado entre a FUFMT e a
142 The Ohio State University, EUA, objetivando promover maior cooperação no
143 ensino superior para fins de intercâmbio educacional e cultural, cujo voto
144 favorável à homologação foi aprovado, por unanimidade, de acordo com a
145 Decisão CD nº 44/2019. Seguindo, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe
146 relatou o **Processo nº 23108.033047/2019-75**, que dispõe sobre Termo de
147 Doação e Entrega de bens permanentes pertencentes a UFMT e que se
148 encontram em desuso no Hospital Universitário Júlio Muller da UFMT à
149 Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Cuiabá, convertendo-o
150 em diligência à PROAD/Gerência de Manutenção e Equipamentos, para
151 instrução dos autos quanto ao processo de desfazimento dos equipamentos e
152 demais informações conforme Decisão CD nº 45/2019. A seguir, o conselheiro
153 Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou seu relato (SEI 1741101) sobre o
154 **Processo nº 23108.221596/2017-33**, trata-se de pedido formulado pela
155 Secretaria de Infraestrutura (SINFRA), por meio da Coordenação de Engenharia
156 e Arquitetura, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), inicialmente
157 encaminhado à Coordenação de Patrimônio, para apreciação e tomada de
158 decisão quanto à incorporação de bens considerando o recebimento definitivo
159 da obra de construção de bloco de salas de aula e laboratórios no *campus* da
160 UFMT do Município de Sinop/MT, oriundos do Contrato nº 132/13 firmado entre
161 a referida instituição de ensino e a empresa G. de Almeida Brito Eng. Construção
162 e votou pela incorporação do bens localizados previstos nos Termos de
163 Responsabilidade de Patrimônio IDs 0358442 e 0373351 e considerando que
164 alguns bens não foram localizados, previstos na planilha de ID 0353232, listados
165 pelo Setor de Patrimônio do *campus* de SINOP e em que pese a Prefeitura
166 do *campus* universitário da UFMT em Sinop ter encaminhado despacho à
167 Coordenação de Engenharia e Arquitetura da UFMT solicitando providências,
168 votou pela abertura de procedimento administrativo competente para apurar a
169 situação relatada e, se for o caso, responsabilizar os servidores encarregados
170 da fiscalização e acompanhamento da obra, visto que consta nos autos Termo
171 de Recebimento Definitivo da obra atestando o recebimento do objeto do
172 contrato. Em votação, o voto foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando
173 a Decisão CD nº 46/2019. Seguindo, o **Processo nº 23108.045982/2019-84**, que
174 dispõe sobre solicitação da SGP de atualização do Anexo I da resolução CD nº
175 06/2011 em conformidade com a publicação da Portaria do Ministério da
176 Educação nº 3.424/2019, foi retirado de pauta considerando novas informações
177 da SGP. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a Presidente agradeceu
178 a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir
179 Motta Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a
180 escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor.

E. Sanches Arruda
Elenir